

BIONEXO S.A.

CNPJ/MF nº 04.069.709/0001-02

NIRE nº 35.300.442.113

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, as 11:00 horas, na sede da BIONEXO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 (“**Companhia**”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações.
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Maurício de Lázari Barbosa, e secretariada pelo Sr. Marcelo Pechinho Hallack.
5. **ORDEM DO DIA:** Discutir, examinar e deliberar sobre **(i)** os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, da Overmind (conforme definida abaixo), com a versão do patrimônio para sua única sócia, a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação (conforme definido abaixo; **(ii)** ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada, previamente contratada para proceder à avaliação do patrimônio da Incorporada, que será vertido para a Companhia; **(iii)** o Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo); **(iv)** a incorporação da Overmind; e **(v)** autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, da **OVERMIND CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, parte, Itaim Bibi, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.938.145/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.225.568.178 (“**Overmind**” ou “**Incorporada**”), com a versão do patrimônio para sua única sócia, a Companhia, nos termos e condições previstos no “Protocolo e Justificação de Incorporação da Overmind Consultoria e Serviços em Informática Sociedade Empresarial Ltda. com versão do patrimônio para Bionexo S.A.” (“**Protocolo e Justificação de Incorporação**”), o qual foi lido e aprovado pelos acionistas e integra a presente ata como **Anexo I**;
 - (ii) ratificação da nomeação da empresa avaliadora especializada **MOORE MOMENTUM ACCOUNTING - CORPORATE FINANCE, ASSURANCE E PERICIAS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, na Av. Doutor Luís Rocha Miranda, nº 159, 11º andar, conj. 111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP23814/O-1,

previamente contratada pelos diretores das sociedades envolvidas para proceder à avaliação, a valor contábil na data-base de 31 de janeiro de 2026, do patrimônio da Incorporada a ser vertido para a Companhia, mediante elaboração de laudo de avaliação (“**Laudo de Avaliação**”), que é parte integrante e indissociável desta ata, como **Anexo II**;

- (iii) o Laudo de Avaliação entregue à mesa e aos acionistas, o qual apurou o valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia no montante de **R\$ 2.642.738,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e oito reais)**;
- (iv) a incorporação da Incorporada pela Companhia, com versão do seu patrimônio para a Companhia, conforme os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e o respectivo valor do patrimônio da Incorporada apurado no Laudo de Avaliação. Em virtude da aprovação da incorporação da Incorporada, ratifica-se que: (a) a respectiva incorporação não implicará aumento do capital da Companhia, uma vez que a Companhia detém 100% do capital social da Incorporada, motivo pelo qual a parcela incorporada pela Companhia se neutraliza com a baixa do investimento da Companhia na Incorporada; e (b) nos termos do disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, de qualquer natureza; e
- (v) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Maurício de Lazzari Barbosa – Presidente; Marcelo Pechinho Hallack – Secretário. Acionistas: (i) Prisma Bazar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) Apus Participações S.A.; (iii) Orjen Investments Pte Ltd.; (iv) BN XO BCTO - Fundo de Investimento em Participações; (v) Maurício de Lazzari Barbosa.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Maurício de Lazzari Barbosa
Presidente

Marcelo Pechinho Hallack
Secretário

BIONEXO S.A.

CNPJ/MF nº 04.069.709/0001-02

NIRE nº 35.300.442.113

ANEXO I

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA OVERMIND CONSULTORIA E
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COM VERSÃO DO
PATRIMÔNIO PARA BIONEXO S.A.**

BIONEXO S.A.

CNPJ/MF nº 04.069.709/0001-02

NIRE nº 35.300.442.113

ANEXO II

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

LAUDO DE AVALIAÇÃO